



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 358/2022

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral que coordenará a Eleição dos Membros dos Conselhos Curador e Fiscal do VERA-PREVI”

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº. 1.102/2014 de 10 de Junho de 2014, que disciplina as Eleições para os Membros do Conselho Curador e Fiscal,

Resolve,

Art. 1º Nomear os membros para a Comissão Eleitoral do VERA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Vera/MT, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao referido processo.

- ✓ **VALDENEIDE JESUS DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Eleitoral
- ✓ **JOSÉ LUIZ SILLES**, Secretário da Comissão Eleitoral
- ✓ **MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES**, Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

VERA/MT, 04 de Agosto de 2022.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal